



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Advertências / Notificações | 5 |
| Notificações | 5 |
| Conselhos Municipais | 7 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 7 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 173/2026
=De 19 de março de 2026=

"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 06/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando 887/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **Sindicância Administrativa sob n.º 06/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 06/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 06/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.19 14:40:43
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.19 15:13:39 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 174/2026
=De 19 de março de 2026=

“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 003/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 169/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 003/2026**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 003/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 003/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **JOSE APARECIDO PRIETO**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.19 14:41:07 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.19 15:14:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 175/2026

=De 19 de março de 2026=

“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 004/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 31.773/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 004/2026**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 004/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 004/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **DANIELLE DE CASTRO AUGUSTO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.19
14:41:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.19 15:15:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal




Advertências / Notificações

Notificações

| <div style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br </div> | | | | |
|---|---|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo: | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE | BAIRRO | NOME DO PROPRIETÁRIO | CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$) | MOTIVO |
| RUA EDELMA CAPELOSSI LEME QUADRA 02 LOTE 02 | CESAR CAPATO | ELIANA CRISTINA BORIN | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA ANTONIO BORTOLIN QUADRA 24 LOTE 05 | Complexo Urbano Hab Dona Elza Príncivali Reis (CIDADE NOVA) | JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVA | R\$ 2.712,40 | AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO (PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS LEI 1.785/1994) |
| AV. PEQUENA DO NASCIMENTO LOTE 25 | DESD. CONSTRUPRES (CIDADE NOVA) | ELIANA CRISTINA BORIN | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA CEL. JOAQUIM PEREIRA LIMA GLEBA 01-B - QUADRA 162 | DESD. DARCI RUEDA | JUAREZ ROSSI DE SOUZA | R\$ 1.582,50 | AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO (PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS LEI 1.785/1994) |
| RUA F02 QUADRA 01 - LOTE 09 | FLAMBOYANT | MAURICIO APARECIDO TAVARES | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA F02 QUADRA 01 - LOTE 10 | FLAMBOYANT | LUIS ROBERTO MORAIS | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA F02 QUADRA 02 - LOTE 35 | FLAMBOYANT | DONIZETI AVELINO DOS SANTOS | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA ISALINO MARCHIORI QUADRA 01 - LOTE 24 | FLAMBOYANT | ANTÔNIO MARIA DA SILVA CAMILO | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA DAVINA CAROLINA DE TOLEDO LICO QUADRA 04 LOTE 27 | IVONE RASSI | VINICIUS FERREIRA RODRIGUES | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA MANOEL DIEGAS QUADRA 25 - LOTE 13 | JARDIM DAS AROEIRAS | SIRLENE ABADIA FAGUNDES DOS REIS | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA MANOEL DIEGAS QUADRA 25 - LOTE 14 | JARDIM DAS AROEIRAS | SIRLENE ABADIA FAGUNDES DOS REIS | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA AGILE COSTACURTA QUADRA 06 LOTE 05 | JARDIM BANDEIRANTES | ALEXANDRE ALVES MARTELLI | GRAVE R\$2.000,00 | MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA AGILE COSTACURTA QUADRA 06 LOTE 06 | JARDIM BANDEIRANTES | ALEXANDRE ALVES MARTELLI | R\$ 633,00 | AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO (PRAZO DE 60 DIAS LEI 1.785/1994) |
| RUA THEODORO COELHO QUADRA 04 LOTE 10 | JARDIM SÃO FRANCISCO | LIVIA LUCIANE MENDES FERNANDES | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA TEREZINHA IDO CORREA - PROFESSORA QUADRA 05 LOTE 05 | JARDIM SÃO FRANCISCO | ADILSON APARECIDO DA SILVA | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |



| | | | | |
|--|----------------------|--|---------------------------|--|
| RUA SEBASTIÃO EDNO DUTRA QUADRA 07 LOTE 14 | JARDIM SÃO FRANCISCO | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BITTENCOURT | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS QUADRA 12 LOTE 07 | JARDIM SÃO FRANCISCO | JOSE LUIZ SANTIAGO DOS ANJOS E OUTRO | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA FLAVIO SESTARI QUADRA 12 LOTE 12 | JARDIM SÃO FRANCISCO | AGROPECUÁRIA RASSI S/A | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS QUADRA 12 - LOTE 21 | JARDIM SÃO FRANCISCO | FABIANE APARECIDA MORAES SOARES | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA ALTINO RODRIGUES DOS SANTOS QUADRA 13 - LOTE 12 | JARDIM SÃO FRANCISCO | DAVID MAURICIO MIRANDA | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA MANOEL TARDIVO QUADRA 02 LOTE 25 | JARDIM DAS OLIVEIRAS | ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA JORGE SAUD QUADRA D LOTE 04 | JARDIM DAS OLIVEIRAS | EVANICE SESTARI | R\$ 633,00 | AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO (PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS LEI 1.785/1994) |
| RUA MARIA LUIZA FALLAGUASTA GOUVEA QUADRA B LOTE 05 | JARDIM ROSA | ADEMIR FABBRIS | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA PAULO ROSA, com a RUA INOCÊNCIO DE PAULA BARBOSA QUADRA 06 LOTE 01 | JARDIM MARIA REGINA | MARIUCHA ANDREIA FELICIO VAZ | GRAVÍSSIMA R\$2.100,00 | IMÓVEL MAU CONSERVADO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA PAULO ROSA, com a RUA INOCÊNCIO DE PAULA BARBOSA QUADRA 06 LOTE 01 | JARDIM MORUMBI | MARIUCHA ANDREIA FELICIO VAZ | GRAVÍSSIMA R\$2.100,00 | IMÓVEL MAU CONSERVADO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA IDO CARNIEL QUADRA A - LOTE 20 | RESID. CARNIEL | WANDERLEY HERMES PEREIRA | GRAVE R\$2.000,00 | MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| AV. PEDRO BRIGLIADORI - PROLONGAMENTO QUADRA 27 LOTE 12 | SANTA LUCIA | GLADSON GONÇALVES DE SOUSA | LEVE R\$1.200,00 | MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025) |
| RUA JOAQUIM ARAUJO QUADRA 68 LOTE 8 | Vila Paulista | ODAIR MARTINS (REPRESENTANTES LEGAIS) | R\$ 936,00 | AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO (PRAZO DE 60 DIAS LEI 1.785/1994) |
| **assinatura digital** MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental | | | | |
| <p>SEGUIM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <p>-O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;</p> <p>-APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940;</p> <p>*SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A AUSÊNCIA DE CALÇADA) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;</p> | | | | |
| <p>*NÃO DESCARTE SEU LIXO PORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA. NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL*</p> | | | | |
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA</p> | | | | |



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 02 /2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (11/02/26) às 8:30, reunidos na sala de reunião da Secretaria da Assistência social, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a segunda reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 01/2026, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiros Marcos Peres e Cláudia Camargos, que elencaram o seguinte assunto:
 - a) **Fila de espera:** Os conselheiros salientaram que a secretaria de saúde responderam os questionamentos referente as filas de espera. Desta forma, segundo a coordenadora do CAPS Sra. Lilian Marques informou que não há filas de espera para a psiquiatria e Terapia Ocupacional. O Caps conta com 1 psicólogo para realizar as triagens. A atenção básica possui 5 profissionais psicólogas e 230 crianças e adolescentes em fila de espera. Em relação ao Ambulatório Físio-Fono/ Jardtea, a coordenadora Sra. Silvia Mimo informou que há 220 pacientes em fila de espera para fono e 30 para neuropediatria.
 - b) **Férias da próxima conselheira tutelar:** O presidente do CMDCA relatou sobre o chamamento da conselheira suplente e a importância de sempre preconizar a primeira suplente para posteriormente chamar as demais.
3. **Capacitação Rede Protetiva 2026:** O Sr. José Valentim Mininel colocou a importância de reavivar o Comitê- gestor da rede de proteção para reunir os próximos passos da ação do 18 de maio. Nesta reunião ficou acordado que as ações que envolvem este tema (18 de maio) serão voltadas para a conscientização da população, com passeatas, apresentação das entidades e a mobilização em geral de pessoas. Outra sugestão foi a exibição de filmes relacionados ao tema para os adolescentes, respeitando a faixa etária e classificação indicada;
4. **Primeira Infância:** A Sra. Rosilaine relatou sobre a “Primeira Infância”, colocando que em sua última participação em reuniões sobre o tema vem se enfatizado ações em prol das crianças de 0 a 6 anos. O foco da primeira infância é o tema central das inúmeras discussões federais. E que no seu entendimento, o comitê da Primeira Infância não pode ser formado somente por secretários.
5. **Relatório de atividades do Conselho Tutelar:** O presidente do CMDCA colocou que os conselheiros enviaram o relatório de atividades, sendo que os membros tiveram ciência dos itens abordados no mesmo.
6. **Outros assuntos- Escuta especializada:** a coordenadora da escuta Sra. Annelise de Andrade expos o relatório das escutas, as quantidades realizadas e porcentagem das violências que passam pela escuta. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patricia Nardini, secretária, a lavratura da presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa